

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022****Processo dispensa nº 34/2022**

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m2, (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **ADEMIR ISER**, portador do CPF nº 032.338.669-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m2, (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19805	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GALPÃO PRÉ-MOLDADO, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m2, (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003	SERV	12,00	1.600,00	19.200,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			artigo 8º.			
TOTAL						19.200,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito e quatrocentos reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 05/05/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 05/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 05/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Ademir Iser

ADEMIR ISER
CPF nº 032.338.669-50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

Processo dispensa nº 34/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m², (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR ISER;

VIGÊNCIA: 05/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 19.200,00

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADEMIR ISER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/05/23
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2772
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/05/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2362
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
STEPHANY FEIL MACARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:52CEF2FA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 046/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023
Processo dispensa nº 046/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
CNPJ Nº 09.408.361/0001-46
Representante: GILMAR VALDUGA
CPF nº 402.660.609-00
OBJETO: Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².
VALOR TOTAL: R\$ 331.967,43 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 11/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B4243EA0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
34/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

Processo dispensa nº 34/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m2, (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADEMIR ISER;
VIGÊNCIA: 05/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 19.200,00
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADEMIR ISER - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9C0AF9AF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2022 PREGÃO Nº 88/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2022

Pregão Nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 1.310,01
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FERNANDO PARUCKER DA SILVA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EDA56B02

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 PREGÃO Nº 31/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: INES MARTINS DE OLIVEIRA- MEI;
VIGÊNCIA: 03/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 25.920,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
INES MARTINS DE OLIVEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1BBDBBAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Quantidade: 3 (três) Cortinas Persiana horizontal de alumínio, 25 MM, cor Bege, 140 centímetros de largura e 140 centímetros comprimento.

Órgão solicitante: Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Data do Início de Recebimento das Propostas: 16 de maio de 2023

Data Final de Recebimento das Propostas: 22 de maio de 2023

Table with columns: INSC., NOME, NASC. for various categories including ODONTÓLOGO II, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE VEÍCULO AGRÍCOLA, and PROFESSOR - CMEI MUNDO ENFANTADO.

Table with columns: INSC., NOME, NASC. for categories including PROFESSOR - ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA NEIRELES, TÉCNICO AGRÍCOLA, and TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 - Processo dispensa nº 34/2022
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de 27m x 30m...

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021 - Processo inexigibilidade nº 18/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal...



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 034/2022

CONTRATO: 116/2022

FORNECEDOR: ADEMIR ISER

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 116/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 116/2022, cujo objeto é a Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m², (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

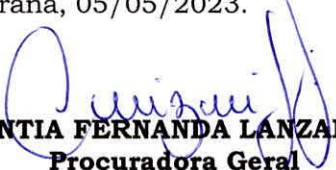
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/05/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m², (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara n° 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula n° 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8°.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 034/2024

FORNECEDOR: ADEMIR ISER

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 160% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, ~~esta~~ presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m², (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara n° 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula n° 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8°.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 034/2022

CONTRATO: 116/2022

FORNECEDOR: ADEMIR ISER

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 19.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 19.200,00 para R\$ 38.400,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2023.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipário

Página:1

Sequência: 4429 Contrato: 000116-1/2022 SIM-AM: 116

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
06/05/2022	05/05/2023	06/05/2022	05/05/2023	567237-6 ADEMIR ISER	06/05/2022	06/05/2022
Gestor 5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL						
Local 68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO		Licitação Processo dispensa - 58 000034/2022				

Súmula
Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m2,(Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	19.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	19.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.200,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	19.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	19.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.200,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4429
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4429 - Contrato: 116/2022			Licitação: Processo dispensa - 58 000034/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 567237 - 6 Nome: ADEMIR ISER			CPF/CNPJ: 032.338.669-50		Telefone: (46)9978-8505		06/05/2022		05/05/2023				
Lote: 001													
Item: 001	12,00	1.600,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	19.200,00	0,00	0,00
Produto: 19805 LOCAÇÃO DE IMÓVEL										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549261 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL			Local: 000068 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA										
Total	12,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	19.200,00	0,00	0,00
Total geral	12,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	19.200,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4429

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4429 Contrato: 000116-1/2022 SIM-AM: 116

Início vigência 06/05/2022 **Final vigência** 05/05/2024 **Início execução** 06/05/2022 **Final execução** 05/05/2024 **Fornecedor** 567237-6 ADEMIR ISER

Gestor 5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL **Início exec.gestor** 06/05/2022 **Fim exec.gestor** 06/05/2022

Local 68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO **Licitação** Processo dispensa - 58 000034/2022

Súmula
Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m2, (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73- B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua João Scalon (Antiga Padre José de Anchieta), Bairro princesa Isabel, matrícula nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	05/05/2023	05/05/2024	19.200,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	19.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	38.400,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.200,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	19.200,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	19.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	38.400,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.200,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	19.200,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4429
- Imprimir os atos contratuais